



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 011/12

MODIFICATIVA

O art. 1º do Projeto de Lei nº 412/2011
passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. São as substituições ... e suas
atitudes reconhecidas, exceto aquelas que ma-
nem verba pública."

S/S. dezembro de 2011

Luciano Danzetti Lobato

